



**GRANDE LEILÃO - RTS INFORMÁTICA
EDITAL 004/2025**

Data: 30 de junho de 2025.

Hora: 11:00hs.

Exclusivamente online, através do site oficial do leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br

ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 2057, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso da RTS-INFORMÁTICA, conforme contrato assinado com sua Diretoria.

DAS CONDIÇÕES

1º.) O Leilão está amparado pela Lei Federal 21.981/1932 e pelo art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou arrematantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2º.) O Leilão será realizado exclusivamente na modalidade online, por meio do site do leiloeiro. Os lances ofertados eletronicamente não garantem ao participante qualquer direito à adjudicação do bem, podendo ser desconsiderados a critério do leiloeiro, em caso de instabilidades técnicas, falhas na conexão de internet, quedas de sistema, interrupções na linha telefônica ou quaisquer outros fatores alheios ao controle do leiloeiro. A duração do leilão será determinada pelo leiloeiro, que poderá prorrogá-la, pausá-la ou encerrá-la conforme julgar necessário para assegurar ampla participação dos interessados.

3º.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) em dinheiro/pix ou transferência eletrônica e integralizar o restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão na conta fornecida pelo leiloeiro oficial. A não integralização o arrematante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

4º.) Os bens descritos neste edital, serão leiloados no estado em que se encontram e sem garantia, devendo ser examinados previamente pelos interessados na semana que antecede o leilão, em horário comercial, na SEDE da Agencia de Leilões Freire (Av. Fernandes Lima, 1560 – Farol, Maceió/AL), não cabendo qualquer reclamação posterior quanto a descrição ou ao estado de conservação dos bens.

5º.) O arrematante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis após a confirmação do pagamento e autorização do leiloeiro para arretirada dos bens leiloados, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte da comitente, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação limitando-se até o decimo dia útil, sob pena da perda do bem arrematado.



6ª.) O arrematante é responsável pelo pagamento da comissão do leiloeiro, taxa administrativa e impostos.

7ª.) O leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

8ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.



Alexandre Almeida de Souza e Silva
Leiloeiro Público Oficial
JUCEAL 2057